



EDITAL Nº 06/2024 – PPGAnt/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SENIOR ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - 2024

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e em consonância com a deliberação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) e com base nas resoluções nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX da UFPI de 08 de Junho de 2015 e suas alterações, resoluções 043/2018 e 279/2018 – CEPEX e Edital Nº 14/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) referente ao Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (Prapg), torna público o presente Edital nos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <https://linktr.ee/ppgantufpi>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) Professor Visitante Sênior no país, (40h) com Dedicção Exclusiva, por um período de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 A bolsa de Professor Visitante Sênior no país é oferecida pelo Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG) da CAPES, que tem a finalidade de Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), reduzindo as assimetrias de qualidade na pós-graduação, por meio da formação de recursos humanos de alto nível, da qualificação do corpo docente das Instituições de Ensino Superior, melhoria da infraestrutura acadêmico-científica da pós-graduação e do aproveitamento das vocações e potencialidades identificadas nos PPGs stricto sensu acadêmicos, que obtiveram nota 3 (três) nos últimos 3 (três) ciclos avaliativos coordenados pela CAPES (2013-2017-2021).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

- a) Área de conhecimento da seleção: Antropologia
- b) Requisitos para inscrição: os candidatos à bolsa de professor visitante sênior no país deverão ser doutores há pelo menos dez anos, licenciados (exceto por invalidez) para participar do programa, com reconhecida competência em sua área de atuação, podendo estar aposentados.
- 2.2 Comprometimento com a Área de Avaliação / Área de Conhecimento da Antropologia;
- 2.3 Experiência com projetos de consolidação de PPG e de grupos de pesquisa;
- 2.4 Carreira acadêmico com comprovada produção científica;
- 2.5 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

2 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá encaminhar para o e-mail: ppgant@ufpi.edu.br, indicando o título Inscrição Professor Visitante Sênior Estrangeiro – 2024, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Declaração de situação e dedicação ao Programa de Pós-graduação em Antropologia (Anexo II);
- c) Cópia do diploma de Doutorado;
- d) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, juntamente com cópia de comprovante de residência;
- e) Comprovação do visto temporário;
- f) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* e os respectivos comprovantes dos últimos 3 anos;



g) Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGANT, contendo atividades de Pesquisa e Ensino referentes ao período de 12 meses (máximo de 10 páginas).

3.2 Para cadastramento da bolsa no SCBA, o coordenador do projeto deverá anexar no sistema o seguinte documento:

3.2.1 Cópia da Portaria de Afastamento do bolsista ou o comprovante de aposentadoria emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), quando for o caso;

3.1.2 Diploma de Doutorado; e,

3.1.3 Cronograma de Atividades, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa.

3.2 É de total responsabilidade do candidato o envio do e-mail e seus comprovantes. Atraso ou a não entrega dos documentos não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.4 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Cabe à comissão de seleção do PPGANT da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

Análise do projeto de pesquisa. Serão levadas em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGANT, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. A análise do projeto tem caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete) implica em reprovação sumária;

a) Análise do Plano de Trabalho a ser realizado na UFPI, de caráter eliminatório. Serão levadas em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e no PPGANT, bem como, orientações de dissertações, e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano. A análise do plano tem caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete) implica em reprovação sumária;

b) Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo à resolução 091/2015 - CEPEX, sendo de caráter eliminatório/classificatório. A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação;

c) Entrevistas com os candidatos para apresentação do projeto e plano de trabalho;

d) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo Colegiado do PPGANT e envio a PRPG;

e) Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.

4.3 Será indicado para contratação o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão Julgadora a partir da aplicação da seguinte fórmula:



$$NF = \frac{NP + NPT + NCV}{3}$$

NF = Nota Final; NP = Nota do Projeto; NPT = Nota do Plano de Trabalho e NCV = Nota do Curriculum Vitae

4.4 O resultado final dado pela comissão do PPGANT consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015 - CEPEX. Ocorrendo igualdade de pontos na nota Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).

4.5 O resultado final da seleção será publicado na página do PPGANT na internet e site da UFPI.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão de seleção fará publicar nos sítios eletrônicos da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do processo seletivo
- b) Formulário de inscrição (anexo I)
- c) Declaração de situação e dedicação ao PPGANT (anexo II)
- d) Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

5.2 Antes do término do contrato, o professor visitante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, a ser avaliado por uma comissão composta por três professores do PPGANT.

5.3 Local de informações:

Email: ppgant@ufpi.edu.br

Fone/: 86-3237-1213

6 CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-------------------------|---|--|
| 07/10/2024 a 20/10/2024 | Período de inscrições, de forma remota, através do e-mail: ppgant@ufpi.edu.br | Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília. |
| Até 21/10/2024 | Divulgação da Homologação das inscrições no site da UFPI e página do PPGANT | Até às 17:00h. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213 / Email: ppgant@ufpi.edu.br



| | | |
|----------------|--|--|
| 22/10/2024 | Recursos das inscrições indeferidas no PPGANT | Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília. |
| 24/10/2024 | Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGANT | Até às 17:00h |
| 25/10/2024 | Entrevistas com os candidatos. | Até as 20h |
| 26/10/2024 | Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos. | Até as 18:00h |
| 27/10/2024 | Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGANT | Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília. |
| 28/10/2024 | Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PPGANT | Até às 12:00h |
| Até 29/10/2024 | Divulgação do Resultado Final Preliminar para apreciação do CEPEX. | Até às 17:00h |

Teresina, 2 de outubro de 2024.

Profª. Drª. Carmen Lúcia Silva Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia



EDITAL N° 06/2024 – PPGAnt/UFPI – PROFESSOR VISITANTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

| | | | |
|--|------|---------------|------------|
| Nome Completo: | | | |
| Filiação: | Pai: | | |
| | Mãe: | | |
| Data de Nascimento: | | Naturalidade: | Sexo: |
| Nacionalidade: | | Estado Civil: | Passaport: |
| Endereço residencial completo: _____ _____ | | | |
| Cidade: | | Estado: | País: |
| Fone: | | E-mail: | |

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

| | | |
|----------------------------|--|-------------------|
| Graduação: | | Ano de Conclusão: |
| Universidade ou Faculdade: | | |
| Cidade: | | Estado: |

| | | |
|----------------------------|--|-------------------|
| Mestrado: | | Ano de Conclusão: |
| Universidade ou Faculdade: | | |
| Cidade: | | Estado: |

| | | |
|----------------------------|--|-------------------|
| Doutorado: | | Ano de Conclusão: |
| Universidade ou Faculdade: | | |
| Cidade: | | Estado: |

3. LINHA DE PESQUISA DE ATUAÇÃO:

- () Socialidades, práticas e saberes
() Etnologias e Povos Tradicionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213 / Email: ppgant@ufpi.edu.br



4. **EXPOSIÇÃO E MOTIVOS** (Exposição sucinta de motivos para participar do PPGANT incluindo pretensões de trabalho na área escolhida, indicar ainda qual disciplina obrigatória e eletivas irá ministrar, dando ciência do cumprimento de uma carga horária semanal de 8 (oito) horas no PPGANT).

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 06/2024 – PPGAnt/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SENIOR ESTRANGEIRO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - 2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Eu, _____,
portador(a) do P A S S A P O R T E nº _____, declaro, para os devidos fins, ao
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANT) da Universidade Federal do Piauí,
que irei me dedicar à linha de Pesquisa _____
_____, estou ciente do
cumprimento de uma carga horária de 8 (oito) horas semanais no PPGANT e que sou estrangeiro(a)
residente _____ portador de visto temporário ou permanente, com
vínculo empregatício na Universidade _____ e pretendo me
dedicar exclusivamente ao Programa de Pós- Graduação em Antropologia da Universidade Federal
do Piauí;

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração,
firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração
feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)